



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Mariana, 29 de agosto de 2018.

Exmo. Sr. Fernando Sampaio de Castro
Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Senhores Vereadores,

O Poder Executivo Municipal encaminha para apreciação desta douta Câmara, o presente Projeto de Lei Complementar, que tem por escopo alterar o Plano Diretor Municipal (Lei Complementar Municipal nº 016/2004) mediante criação e acréscimo do art. 111-A para permitir a fixação de diretrizes especiais para as áreas de implantação de programas e empreendimentos habitacionais de interesse social, relacionadas aos processos de reassentamentos de comunidades.

As Áreas de Diretrizes Especiais (ADIES), cujas criações serão permitidas por meio da presente proposição, levarão em consideração as especificidades de cada local e de cada reassentamento a ser promovido, mediante lei complementar própria, de modo a contemplar o parcelamento, a ocupação e o uso do solo, e os parâmetros urbanísticos relativos a coeficientes de aproveitamento do solo e taxa de permeabilização, sem prejuízo às questões fiscais e de zoneamento diferenciadas passíveis de identificação e possível aplicação.

Por conseguinte, a presente proposição tem o condão de ser a primeira etapa legislativa para a promoção da regularização das condições legais necessárias ao reassentamento de Paracatu de Baixo, comunidade esta atingida pelo rompimento da Barragem de Fundão em 05.11.2015,

Registre-se a realização de Audiência Pública em 22.08.2018 para a discussão deste Projeto de Lei Complementar, durante a qual os presentes não realizaram sugestões de inclusões ou alterações, conforme o respectivo Edital de Convocação e ata assinada pelos participantes (anexos).

Certo de que a presente iniciativa possibilitará alcançará os efeitos almejados, o Poder Executivo Municipal conta com o acolhimento, apoio e aprovação deste Projeto de Lei Complementar, em única discussão e votação, em regime de urgência.

Cordialmente,

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 24 / 09 / 2018
Presidente
Secretário


Duarte Eustáquio Gonçalves Junior
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 24 / 09 / 2018
Presidente
Secretário